

INFORMAÇÕES SOBRE O COVID-19

A situação presente relativa ao vírus COVID-19 levou o Comité de Emergência da Organização Mundial de Saúde a decretar situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. O Centro Europeu de Prevenção de Controlo das Doenças considera o COVID-19 um vírus de impacto elevado e provável propagação global.

Considerando que a ação concertada de Instituições é importante para minimizar a velocidade de propagação e o impacto deste vírus, a FAPFEIRA (a qual trabalha em cooperação com várias instituições públicas), considerou pertinente a elaboração de um Plano de Prevenção e Atuação.

Tendo presente o risco inerente ao COVID-19 e a tranquilidade e bem-estar de toda a comunidade, o presente Plano de Prevenção e atuação está alinhado com as recomendações da Organização Mundial de Saúde, da Direção Geral de Saúde.

Assim a FAPFEIRA determina que os profissionais/elementos integrantes, para além da consideração dos planos de contingência específicos de cada instituição na qual os mesmos estejam integrados (Agrupamentos Escolares, IPSS, etc), deverão privilegiar os procedimentos constantes no presente:

OBJETIVOS DO PLANO DE PREVENÇÃO E ATUAÇÃO:

- Minimizar o impacto do COVID-19 nos profissionais/elementos integrantes da FAPFEIRA e de toda a comunidade com a qual estes interagem, no âmbito das suas atividades/ projetos da Federação.
- Colocar em prática medidas de contenção adequadas face ao nível de risco;
- Assegurar a atempada monitorização da situação, bem como a recolha e comunicação de informação relativa ao COVID-19;
- Assegurar o regular funcionamento da FAPFEIRA de acordo e em função do nível de risco.

MEDIDAS DE CONTENÇÃO

Tendo em conta o nível de risco de transmissão do COVID-19, determina-se:

- Suspender a realização de todas as atividades de foro não urgente, bem como evitar reuniões presenciais (individual ou em grupo), cujo contacto com população particularmente vulnerável esteja prevista (idosos e crianças como via de transmissão), em particular os elementos integrantes do projeto o Crescer do Ler, o qual abrange a população referida.
- Suspender, apenas até nova informação, todas as deslocações de mobilidade ou de intercâmbio internacional de estudantes, para as áreas com transmissão comunitária ativa do COVID-19, ou em que esteja previsto o contacto com elementos oriundos de áreas com transmissão comunitária ativa.

ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO CONSTANTE NESTE PLANO

Todas as alterações à informação constante deste Plano serão comunicadas através de email, bem como dos meios de comunicação da FAPFEIRA, nomeadamente página oficial (<http://www.fapfeira.pt/>) e Facebook (<https://www.facebook.com/pg/fapfeira/>).

Situações não previstas neste Plano serão avaliadas caso a caso.

GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO COVID-19

Os Grupos de Acompanhamento do COVID-19 é o ponto central de contato na FAPFEIRA para a comunicação interna de qualquer aspeto inerente ao vírus e relacionado com a saúde dos seus membros integrantes.

São deveres da FAPFEIRA fornecer aos seus profissionais/membros informação e orientação precisa e clara sobre o COVID-19, prestar informação clara sobre as medidas de atuação e prevenção que se devem instituir e informar acerca dos procedimentos gerais e particulares a cumprir, em especial perante um caso suspeito de infeção por COVID-19. Os Grupos estão disponíveis através dos seguintes contactos:

Grupo Coordenador Projeto O Crescer do Ler:

Email: crescerdoler@fapfeira.pt;

Dr.ª Mónica Moreira: 934898621

Dr.ª Rita Tavares: 918938604

Grupo Coordenador projeto CCAP:

Email: ccap@fapfeira.pt;

Dr.ª Catarina Silva: 918326935

Dr.ª Isabel Souto: 910123357

Contacto FAPFEIRA:

fapfeira@fapfeira.pt;

Telm. 916 075 616; Telf. 220 805 045

INFORMAÇÕES SOBRE SINTOMATOLOGIA DE COVID-19

As pessoas infetadas com COVID-19 podem apresentar sinais e sintomas de **infecção respiratória aguda como febre, tosse e dificuldade respiratória**.

No diagnóstico da infeção são critérios de análise a realização de viagens recentes a áreas com transmissão comunitária ativa do COVID-19 e contacto com casos confirmados ou prováveis de infeção por este vírus.

A avaliação de risco encontra-se em atualização permanente, de acordo com a evolução do surto. O CEPED e DGS emitem comunicados diários com o sumário da informação e recomendações mais recentes.

INFORMAÇÃO ACERCA DAS AÇÕES GERAIS RECOMENDADAS:

- Afixação de cartazes da DGS;
- Reforço da comunicação interna, em português e inglês, através dos vários meios de comunicação existentes, onde é disponibilizado o Plano de Prevenção e Atuação
- Face ao COVID-19, informação relevante sobre o COVID-19 e as medidas de proteção individual e coletiva na prevenção da infeção recomendadas pela DGS;
- Reforço das medidas de higiene, alertando para a importância de lavar frequentemente as mãos, com água e sabão;
- Reforço dos procedimentos de limpeza das zonas mais frequentadas nos edifícios;
- Identificação dos pivots que serão responsáveis pela ativação das medidas perante um caso suspeito. Estes pivots serão, igualmente, responsáveis por garantir as condições necessárias nas suas Unidades e Serviços à implementação deste plano;

INFORMAÇÕES ACERCA DE PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE ATUAÇÃO PARA PROFISSIONAIS FAPFEIRA:

Todos os profissionais/ elementos integrantes FAPFEIRA, perante situação de suspeita de infeção por COVID-19, contacto com pessoas infetadas (suspeita ou confirmados), bem como contacto com as áreas com transmissão comunitária ativa, nacionais ou internacional, **devem comunicar imediatamente ao respetivo grupo de acompanhamento, visando a aplicação das medidas particularmente adequadas.**

Qualquer membro FAPFEIRA, em caso de ficar em isolamento profilático certificado pela Autoridade de Saúde, deve informar os Grupos de Acompanhamento da FAPFEIRA através dos contactos disponibilizados.

1. INDIVÍDUOS ASSINTOMÁTICOS

1.1 Medidas gerais:

- Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos;
- Reforçar a lavagem das mãos antes e após a preparação de alimentos ou as refeições, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas;
- Usar em alternativa, para higiene das mãos, uma solução à base de álcool;
- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar;
- Deitar os lenços usados num caixote do lixo e lavar as mãos de seguida;
- Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias;
- Evitar viagens desnecessárias;
- Manter uma distância de 2 metros face aos interlocutores;
- Evitar cumprimentos pessoais através de contacto físico;
- Evitar reuniões presenciais (individuais ou em grupo).

1.2 Indivíduos assintomáticos que tenham viajado para áreas com transmissão comunitária ativa do COVID-19, nacionais ou internacionais:

Telefonar para a Linha SNS24 (800 24 24 24) e seguir as suas recomendações. Nos 14 dias seguintes ao seu regresso, o indivíduo deve:

- Estar atento ao aparecimento de febre, tosse ou dificuldade respiratória;
- Medir a temperatura corporal duas vezes por dia e registar os valores;
- Verificar se alguma das pessoas com quem convive ou contacte de perto desenvolve sintomas (febre, tosse ou dificuldade respiratória);
- Evitar frequentar e/ou permanecer em locais muito frequentados.

1.2. Indivíduos assintomáticos com contacto com casos confirmados

Telefonar para a Linha SNS24 e seguir as suas recomendações. Nos 14 dias seguintes o indivíduo deve:

- Estar atento ao aparecimento de febre, tosse ou dificuldade respiratória;
- Medir a temperatura corporal duas vezes por dia e registar os valores;
- Verificar se alguma das pessoas com quem convive ou contacte de perto desenvolve sintomas (febre, tosse ou dificuldade respiratória);
- Evitar frequentar e/ou permanecer em locais muito frequentados.

2. INDIVÍDUOS COM SINTOMATOLOGIA DE COVID-19

2.1 Se a suspeita de infeção for verificada em:

A) Instalações da FAPFEIRA:

Quem contactar:

- Contactar de imediato o Grupo de Acompanhamento do COVID-19;

Como proceder:

- O Grupo de Acompanhamento deve munir o indivíduo de equipamento de proteção individual, encaminhar o indivíduo com sintomatologia para salas de isolamento, e comunicar à Direção da FAPFEIRA.
- Dentro da sala de isolamento, o próprio deverá contactar a Linha SNS24 ou o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM - 112);
- Apresentar-se ao serviço apenas quando receber indicações para tal do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

B) No decorrer de atividades FAPFEIRA (participantes num evento ou conferência):

Quem contactar:

- Contactar o Grupo de Acompanhamento do COVID-19.

Como proceder:

- O Grupo de Acompanhamento deve munir o indivíduo de equipamento de proteção individual, encaminhar o indivíduo com sintomatologia para salas de isolamento, e comunicar à Direção da FAPFEIRA, que deverá informar o organizador do evento.
- Dentro da sala de isolamento, o próprio deverá contactar a Linha SNS24 ou o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM - 112);

C) Instalações de Agrupamento Escolar/ IPSS

Quem contactar:

- Contactar de imediato os Grupos de Acompanhamento da própria instituição que, bem como os Grupos de Acompanhamento da FAPFEIRA que por sua vez, deve informar a Direção da FAPFEIRA;

Como proceder:

- Deverá seguir à risca as orientações previstas no plano de contingência da instituição.

2.2 Se a suspeita de infeção for verificada fora das instalações da FAPFEIRA/ no decorrer das atividades FAPFEIRA (por exemplo, viagens de trabalho e/ou de lazer):

Quem contactar:

- Contatar a Linha SNS24;
- Informar, logo que possível, o Grupo de Acompanhamento do COVID-19.

Como proceder:

- Seguir as recomendações da Linha SNS24;
- Evitar contacto com outras pessoas até avaliação da Linha SNS24;
- Apresentar-se ao serviço apenas quando receber indicações para tal do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

3. INDIVÍDUOS COM SUSPEITA VALIDADA

Nos casos em que a suspeita de infeção por COVID-19 for validada pela DGS, o indivíduo deve permanecer na área de isolamento até à chegada da equipa do INEM, ativada por aquele organismo.

A FAPFEIRA deverá informar toda a comunidade com a qual o elemento teve contacto da existência de um caso suspeito validado através do e-mail.

A área de isolamento deverá ser limpa e desinfetada, bem como os espaços anteriormente frequentados pelo indivíduo com suspeita validada.

Santa Maria da Feira, 10 de março de 2020



fapfeira
Federação de Associações de Pais e
Encarregados de Educação do
Concelho de Santa Maria da Feira